



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Nº 1218A

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

**DECRETO Nº 5763
de 15 de Junho de 2.022 – Lei nº 5092**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$228.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		203.000,00
020601	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
133	10.301.0007.2020.0000Manutenção da Rede Básica de Saúde	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100	
01	TESOURO	
301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes				
173	04.122.0003.2059.0000	Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes				2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
174	04.122.0003.2059.0000	Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes				31.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico				
180	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros				10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
200	12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros				36.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação				
239	12.306.0009.2028.0000	Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando				110.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	05	Serviços Culturais				
260	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais				7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social				
301	08.244.0004.2096.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família				7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 016	PAIF - Piso Básico Fixo					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 25.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	25.000,00

Anulação:

02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
181	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	-146.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
548	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	-45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 312	ENSINO FUND.-COVID	
551	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 312	ENSINO FUND.-COVID	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
314	08.244.0004.2096.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 016	PAIF - Piso Básico Fixo	

Anulação (-) -203.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de junho de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP